



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000148/2021
Processo: 9115-00 2021

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Nobres colegas,

Trata-se de Projeto de Lei nº 148/2021, de autoria do Sr. Vereador Juraci Scheffer, que visa a designação de Utilidade pública Municipal a Instituição civil-religiosa beneficente ILE ASE OME - IAO (Casa de força das Águas).

A ILE ASE OME - IAO é uma insituição que tem como objetivo principal a prática de cultos afro-brasileiros e a difusão dos seus ensinamentos doutrinários e filosóficos, tendo como finalidade oferecer assistência espiritual e social.

Entendendo a importância da diversidade e liberdade religiosa.Como membro da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no âmbito de atuação desta, após apreciação do projeto, não vislumbro incompatibilidades ou esclarecimentos no bojo da competência deste colegiado, de forma que libero o feito para que siga os trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei favoravelmente a proposta de declarar a Utilidade Pública esta importante Instituição.

Palácio Barbosa Lima, 14 de setembro de 2021.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT